



EDITAL Nº 01/2019

A Coordenação do Curso de Sistemas para Internet torna pública, no período de 26 a 30 de agosto de 2019, a abertura de vagas para MONITORIA NÃO SUBSIDIADA (sem bolsa) conforme define a Resolução 007 de 2000.

VAGAS:

- a) DPADP 0140 (1-3) Programação Orientada a Objetos para Web II.**
- b) DPADP 0144 (1-3) Programação para Dispositivos Móveis.**

NORMAS GERAIS:

- a) Os candidatos devem enviar o histórico escolar (graduação) demonstrando aprovação na disciplina pretendida e o currículo Lattes para o email do **Professor de cada disciplina conforme divulgado na oferta do semestre.****

<https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/tecnologia-em-sistemas-para-internet/horarios>

- b) Os candidatos devem identificar a vaga pretendida no assunto do email.**
- c) O email deverá ser enviado até às 23h59min do dia 30/08/2019.**
- d) Serão utilizados como critérios de seleção a disponibilidade de horário, o nível de integralização curricular e a demonstração do perfil para atuação na monitoria por meio de análise do *currículo Lattes*.**

REQUISITOS:

- ser aluno regularmente matriculado no Curso Sistemas para Internet da UFSM
- já ter cursado as disciplinas pretendidas para a vaga de monitoria.
- possuir o perfil para o trabalho de monitoria na disciplina.
- dispor de 12 horas semanais para execução das tarefas.

Professora Dr^a Juçara Gubiani
Coordenação do Curso de Sistemas para Internet